

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA EDL

DOMÍNIO D.1 «DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA»

1. CARATERIZAÇÃO DO GRUPO DE AÇÃO LOCAL

NOME DO GAL: ADER-AL, Associação para o Desenvolvimento em Espaço Rural do Norte Alentejo

NOME DA ENTIDADE GESTORA: ADER-AL, Associação para o Desenvolvimento em Espaço Rural do Norte Alentejo

NIF: 503 844 209

NIFAP: 7167602

E-MAIL DA ENTIDADE GESTORA: geral@ader-al.pt

NOME DO RESPONSÁVEL: Isabel Picão de Abreu

CARGO: Coordenadora

CONTACTO DO RESPONSÁVEL (TLM): 92 689 0810

E-MAIL DO RESPONSÁVEL: abreu@ader-al.pt

2. INVENTARIAÇÃO DAS TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

Na Estratégia apresentada na 1.^a fase, foram identificadas 4 áreas de intervenção para responder aos desafios que o território de intervenção enfrenta.

Para a concretização dos objetivos definidos, é necessária a implementação de todas as tipologias de intervenção do Domínio D1, nomeadamente:

1. Promoção do emprego sustentável e dinamização da economia local:

Apoiar a criação de empresas e do emprego, promovendo o desenvolvimento e expansão do tecido empresarial existente, contribuindo para a manutenção e criação de emprego	D1.1.1.1.1; D1.1.1.1.2; D1.1.1.1.3; D1.1.1.1.4; D1.1.1.1.5
Incentivar a renovação do tecido empresarial agrícola, incluindo o apoio a atividades de transformação e comercialização de produtos agrícolas, e o desenvolvimento de atividades não agrícolas dentro das explorações agrícolas	D1.1.1.1.1; D1.1.1.1.3
Encorajar a criação de dinâmicas de cooperação empresarial, incluindo o empreendedorismo social e cooperativo	D1.1.1.1.3; D1.1.2

2. Valorização dos recursos endógenos e do património (...):

Divulgar e promover processos identitários do território, com particular enfoque nas artes e ofícios tradicionais, e nos produtos locais	D1.1.1.1.5
Criar dinâmicas associadas à identidade e património, que envolvam o trabalho em rede entre os diferentes setores, estimulando o aparecimento de projetos que visem a responsabilidade e a economia cultural	D1.1.1.1.3; D1.1.1.1.5; D1.1.2
Apoiar ações de requalificação de espaços e património	D1.1.1.1.5
Valorizar e promover os produtos agroflorestais existentes e emergentes	D1.1.1.1.1
Induzir formas inovadoras de comunicação, de promoção e de comercialização dos produtos locais, nomeadamente dos mercados locais e em particular as cadeias curtas de distribuição	D1.1.1.1.4; D1.1.2
Potenciar os produtos turísticos associados aos recursos endógenos, promovendo igualmente a complementaridade com atividades agrícolas	D1.1.1.1.1; D1.1.1.1.3; D1.1.2
Apoiar projetos que potenciem e promovam os produtos com certificação de qualidade, ou que certifiquem os produtos locais	D1.1.2

3. Promoção da sustentabilidade ambiental baseada na gestão integrada do território (...):

Promover o desenvolvimento de atividades que ajudem ao combate/mitigação dos efeitos das alterações climáticas (...)	D1.1.1.1.2
Promover a sustentabilidade ambiental baseada na gestão integrada do território, através da articulação de atividades como o turismo e a agro-silvo-pastorícia (...)	D1.1.1.1.2
Difundir a educação ambiental (...) e os valores ambientais diferenciadores do território	D1.1.1.1.1; D1.1.2
Apoiar a criação e desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer, interligando com as dinâmicas económicas e culturais locais	D1.1.1.1.3
Promover uma gestão florestal ativa e sustentável economicamente, incentivando o aparecimento de organizações interprofissionais (ex., setor agroflorestal e património cultural e natural)	D1.1.1.1.3

4. Promoção da coesão territorial, da cooperação, do trabalho em rede e da inovação (...):

Promover a coesão territorial e fomentar o acesso da população a serviços básicos de proximidade	D1.1.1.1.1; D1.1.1.1.2; D1.1.1.1.3; D1.1.1.1.4; D1.1.1.1.5; D1.1.2
Promover o trabalho em rede, a inovação, a animação territorial e o fortalecimento de competências dos atores do território, incluindo a sua capacitação através de ações de benchmarking	D1.1.2
Disseminar a cidadania ativa e o associativismo, incluindo a dinamização das organizações de produtores	D1.1.1.1.3; D1.1.2
Dinamizar a investigação e inovação de projetos que fomentem comprovadamente o trabalho em rede e a transferência de conhecimento, incluindo o apoio a ações integradas de requalificação de áreas comunitárias e bens públicos	D1.1.2
Apoiar projetos que visem a inovação, a responsabilidade e a economia social	D1.1.1.1.3
Apostar na animação territorial e criação de redes de agentes locais de desenvolvimento	D1.1.2
Valorizar o território utilizando a cooperação como instrumento facilitador da abordagem de temáticas comuns entre territórios cooperantes	D1.1.2

3. METAS A CONTRATUALIZAR POR INDICADOR DE RESULTADOS

A partir dos Resultados propostos e aprovados na 1ª fase, e dos quadros apresentados no ponto 2 (em que é feita a correspondência entre os objetivos e as tipologias de intervenção), foi distribuída a dotação FEADER de cada objetivo pelos indicadores de resultados identificados – pontos 8 e 9 da candidatura apresentada na 1ª fase:

OBJETIVO	TIPOLOGIA	RESULTADOS	% DP	% DP POR CADA RESULTADO	DP (€)	DP (€)/ DOMINIO	D 1.1.1.1.1	D 1.1.1.1.2	D 1.1.1.1.3	D 1.1.1.1.4	D 1.1.1.1.5
Oii1	D.1.1.1.1.1; D.1.1.1.1.2; D.1.1.1.1.3; D.1.1.1.1.4; D.1.1.1.1.5	R.37; R.39	20%	10,0%	453 817,12	90 763,42	90 763,42	90 763,42	90 763,42	90 763,42	90 763,42
Oi2	D.1.1.1.1.1; D.1.1.1.1.3	R.37; R.39; R.9	10%	3,3%	226 908,56	113 454,28	113 454,28		113 454,28		
Oi3	D.1.1.1.1.3	R.39; R.41	10%	5,0%	226 908,56	226 908,56			226 908,56		
Oii1	D.1.1.1.1.5	R.39	4%	4,0%	90 763,42	90 763,42					90 763,42
Oii2	D.1.1.1.1.3; D.1.1.1.1.5	R.41	3%	3,0%	68 072,57	34 036,28			34 036,28		34 036,28
Oii3	D.1.1.1.1.5	R.41	3%	3,0%	68 072,57	68 072,57					68 072,57
Oii4	D.1.1.1.1.1	R.9; R.18	3%	1,5%	68 072,57	68 072,57	68 072,57				
Oii5	D.1.1.1.1.4	R.10	2%	2,0%	45 381,71	45 381,71				45 381,71	
Oii6	D.1.1.1.1.1; D.1.1.1.1.3	R.37; R.39; R.9	3%	1,0%	68 072,57	34 036,28	34 036,28		34 036,28		
Oii7	D.1.1.1.2; D 1.1.2	R.37; R.39	2%	1,0%	45 381,71	45 381,71		45 381,71			
Oiii1	D.1.1.1.1.2	R.9; R.15	4%	2,0%	90 763,42	90 763,42		90 763,42			
Oiii2	D.1.1.1.1.2	R.9; R.18; R.39	3%	1,0%	68 072,57	68 072,57		68 072,57			
Oiii3	D.1.1.1.1.1	R.39; R.41	4%	2,0%	90 763,42	90 763,42	90 763,42				
Oiii4	D.1.1.1.1.3	R.37; R.39	6%	3,0%	136 145,14	136 145,14			136 145,14		
Oiii5	D.1.1.1.1.3	R.15; R.18	3%	1,5%	68 072,57	68 072,57			68 072,57		
Oiv1	D.1.1.1.1.1; D.1.1.1.1.2; D.1.1.1.1.3; D.1.1.1.1.4; D.1.1.1.1.5	R.41; R.42	3%	1,5%	68 072,57	13 614,51	13 614,51	13 614,514	13 614,5135	13 614,5135	13 614,5135
Oiv2	D.1.2; D. 1.1.2	R.39; R.42	3%	1,5%	68 072,57	13 614,51	13 614,51	13 614,51	13 614,51	13 614,51	13 614,51
Oiv3	D.1.1.1.1.3	R.41; R.42	2%	1,0%	45 381,71	45 381,71			45 381,71		
Oiv4	D.1.1.2	R.40; R.41	3%	1,5%	68 072,57	13 614,51	13 614,51	13 614,51	13 614,51	13 614,51	13 614,51
Oiv5	D.1.1.1.1.3	R.42	3%	3,0%	68 072,57	68 072,57			68 072,57		
Oiv6	D.1.1.2	R.41	3%	3,0%	68 072,57	13 614,51	13 614,51	13 614,51	13 614,51	13 614,51	13 614,51
Oiv7	D.1.1.2	R.40; R.41; R.42	3%	1,0%	68 072,57	13 614,51	13 614,51	13 614,51	13 614,51	13 614,51	13 614,51
							465 162,55	363 053,69	884 943,38	204 217,70	351 708,27

Os objetivos que estão relacionados apenas com a Cooperação (a azul no quadro anterior), têm o valor igualmente distribuído pelas 5 tipologias de intervenção.

A partir do histórico da ADER-AL à data de 31.12.2020, foi apurado o valor médio de DP/operação que depois é utilizado para a estimativa das metas a atingir (a partir do nº de operações que se estima apoiar em cada tipologia de intervenção):

2014-2020				2023-2027		
MEDIDA	DP APROVADA 2014-2020	Nº PA	DP Média/PA	MEDIDA	DP PROPOSTA 2023-2027	Nº PA
10211	2 453 753,65	213	11 519,97 €	D 1.1.1.1.2	363 053,69 €	32
10212	551 486,02	13	42 422,00 €	D 1.1.1.1.1	465 162,55 €	11
10213	268 829,58	8	33 603,70 €	D 1.1.1.1.3	884 943,38 €	26
10214	78 488,19	7	11 212,60 €	D 1.1.1.1.4	204 217,70 €	18
10216	540 825,45	9	60 091,72 €	D 1.1.1.1.5	351 708,27 €	6
	3 893 382,89				2 269 085,59	

Assim, dada a reduzida dotação orçamental de que a EDL dispõe para o período 2024-2027 (e não obstante o histórico de uma elevada taxa de execução num território que teve em 2014-2020 uma das maiores dotações, refletindo o dinamismo existente), propõem-se os seguintes valores para os indicadores¹:

INDICADORES	EXERCICIO FINANCEIRO						
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
R.9 - Número de agricultores que recebem um apoio ao investimento para reestruturar e modernizar, incluindo melhorar a eficiência dos recursos		10	20	12			42
R.10 - Número de explorações agrícolas que participam em agrupamentos de produtores, organizações de produtores, mercados locais, circuitos de cadeias de abastecimento curtas e regimes de qualidade apoiados pela PAC		2	4	2			8
R.37 - Novos empregos apoiados no âmbito de projetos da PAC			2	2			4
R.39 - Número de empresas rurais, incluindo empresas do setor da bioeconomia, desenvolvidas com apoios da PAC		4	12	12			28
R.40 Número de estratégias «Aldeias inteligentes» apoiadas							0
R.41 - Percentagem da população rural que beneficia de um melhor acesso a serviços e infraestruturas graças ao apoio da PAC		2%	4%	4%			10%

¹ Não se prevê que haja execução antes do 2º semestre de 2025, uma vez que a planificação de resultados é feita com operações executadas e não comprometidas.

4. ESTRATÉGIA DE COOPERAÇÃO – FUNDAMENTAÇÃO E IMPACTO NAS EDL E NO TERRITÓRIO

Com a Cooperação a implementar na área de intervenção D 1.1.2, quer numa vertente interterritorial como numa vertente transnacional, pretende-se:

- Estabelecer parcerias com novas regiões e entidades nacionais e europeias;
- Encorajar a criação de dinâmicas de cooperação empresarial, incluindo o empreendedorismo social e cooperativo;
- Criar dinâmicas associadas à identidade e património, que envolvam o trabalho em rede entre os diferentes setores, estimulando o aparecimento de projetos que visem a responsabilidade e a economia cultural;
- Induzir formas inovadoras de comunicação, de promoção e de comercialização dos produtos locais, nomeadamente dos mercados locais e em particular as cadeias curtas de distribuição;
- Apoiar projetos que potenciem e promovam os produtos com certificação de qualidade, ou que certifiquem os produtos locais;
- Difundir a educação ambiental (ex., bioeconomia e economia circular) e os valores ambientais diferenciadores do território;
- Promover a coesão territorial;
- Valorizar o território e consolidar o tecido económico e empresarial, nomeadamente potenciando as complementaridades, diversidades e heterogeneidades dos territórios em cooperação;
- Introduzir novas metodologias de trabalho em sectores-chave com vista à sua modernização;
- Promover o trabalho em rede, a inovação, a animação territorial e o fortalecimento de competências dos atores do território, incluindo a sua capacitação através de ações de benchmarking;
- Disseminar a cidadania ativa e o associativismo, incluindo a dinamização das organizações de produtores;
- Otimizar e racionalizar recursos entre territórios cooperantes com vista à identificação e abertura de novos mercados/novas formas de comercialização dos produtos endógenos;
- Promover redes regionais, nacionais ou transnacionais de empreendedorismo, inovação e desenvolvimento do território;
- Promover o intercâmbio técnico-profissional dos recursos humanos das entidades cooperantes e suas parceiras;
- Gerar valor acrescentado e potenciar a complementaridade entre ações da Estratégia de Desenvolvimento Local;
- Valorizar o território utilizando a cooperação como instrumento facilitador da abordagem de temáticas comuns entre territórios cooperantes;
- Utilizar a cooperação como instrumento facilitador da abordagem de temáticas comuns entre territórios cooperantes, como sejam, por exemplo (e sem obstaculizar a identificação de outras temáticas que se revelem pertinentes durante a implementação da EDL):

- Circuitos Curtos, Alimentação saudável e sustentável, e Dieta Mediterrânica;
- Dinamização dos territórios rurais e políticas públicas;
- Valor acrescentado do LEADER/DLBC;
- Desenvolvimento Local, Cidadania e Participação;
- Animação territorial e criação de redes de agentes locais de desenvolvimento;
- Coesão territorial;
- Reforço de atividades de I&D;
- Empreendedorismo sob todas as formas;
- Recursos endógenos, ambiente e recursos naturais;
- Bioeconomia e economia circular;
- Certificação e/ou criação de marcas identitárias;
- Desenvolvimento e sustentabilidade dos territórios;
- Transferência de conhecimento e intercâmbio de boas práticas.

Desta forma, a Cooperação é transversal a todas as áreas de intervenção, objetivos e metas definidos na 1ª fase, em que foi validada a Estratégia de Desenvolvimento Local que tem a ADER-AL como Entidade Gestora.

Da execução dos projetos que venham a ser implementados, advirão mais-valias significativas para o território de intervenção, nomeadamente:

- Fortalecimento da capacidade de ação com outras entidades e regiões através da criação de oportunidades de intercâmbio;
- Maior qualificação dos territórios rurais pela aquisição de novos conhecimentos e trocas de experiência, incluindo formação e difusão de conhecimentos;
- Novas oportunidades de mercado e desenvolvimento do tecido económico e social;
- Novas metodologias de trabalho que impulsionem a modernização do território;
- Reunião de massa crítica/mobilização de recursos para a transferência de conhecimentos e resolução de problemáticas locais de importância regional, nacional ou transnacional, pelo aumento de know-how dos recursos humanos envolvidos;
- Promoção de redes regionais, nacionais ou transnacionais de empreendedorismo, inovação e desenvolvimento do território;
- Desenvolvimento turístico, dinamismo socio cultural e económico das populações através da promoção do território em outros países/regiões;
- Desenvolvimento sustentável, valorização patrimonial, cultural e dos recursos naturais;
- Identificação de novos produtos e/ou serviços já testados noutros territórios com sucesso, mas inexistentes ou incipientes no território, incluindo questões organizacionais, de metodologias e de formação dos recursos humanos;
- Maior coesão territorial;
- Geração de valor acrescentado e complementaridade entre ações da ELD.

5. DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA POR TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

INTERVENÇÃO / TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	DESPESA PÚBLICA (€)
D.1.1. ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	3 241 550,84 €
D.1.1.1 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	2 269 085,59
D.1.1.1.1 - Pequenos investimentos na bioeconomia e economia circular	465 162,55
D.1.1.1.2 - Pequenos investimentos na exploração agrícola	363 053,69
D.1.1.1.3 - Investimentos em diversificação, comércio e	884 943,38
D.1.1.1.4 - Inovação na comercialização, cadeias curtas e	204 217,70
D.1.1.1.5- Conservação e valorização do património rural, natural, cultural e gastronómico (incluindo Aldeias	351 708,27
D.1.1.2 - COOPERAÇÃO	162 077,54 €
D.1.2 - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA E SUA ANIMAÇÃO	810 387,71 €

Pressupostos e fundamentação da distribuição de verbas

Para a distribuição da dotação orçamental pelas 3 grandes tipologias de intervenção, e para uma dotação total de 3 241 550,84 €, é utilizado o critério de:

- D.1.1.1 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS – 70% da dotação, ou seja, 2.269.085,59€;
- D.1.1.2 – COOPERAÇÃO – 5% da dotação, ou seja, 162.077,54€;
- D.1.2 - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA E SUA ANIMAÇÃO – 25% da dotação, ou seja, 810.387,71€.

Dentro do Domínio D 1.1.1, a dotação é distribuída seguindo o Plano de Ação aprovado na 1ª fase (ponto 8), e a metodologia explicada no ponto 3 deste documento.

Com os valores assim apurados, foi feita uma comparação com o histórico (FEADER) do período 2014-2020 e assinalam-se algumas diferenças:

- Em termos de Despesa Pública (euros), há agora uma distribuição mais equitativa entre as diferentes tipologias de investimento, o que se justifica pela maior abrangência prevista dentro de cada uma:

MEDIDA	2014-2020	2024-2027
D 1.1.1.1.2	63%	16%
D 1.1.1.1.1	14%	21%
D 1.1.1.1.3	7%	39%

D 1.1.1.1.4	2%	9%
D 1.1.1.1.5	14%	16%

- Em termos de número de operações apoiadas/a apoiar, também há uma maior homogeneidade no número de operações entre as 5 tipologias, o que se justifica pela maior abrangência que se prevê que as medidas tenham neste quadro financeiro de apoio.

MEDIDA	2014-2020	2024-2027
D 1.1.1.1.2	85%	34%
D 1.1.1.1.1	5%	12%
D 1.1.1.1.3	3%	28%
D 1.1.1.1.4	3%	20%
D 1.1.1.1.5	4%	6%

6. DISPOSITIVOS PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS EDL

6.1 - Modelo organizacional da parceria

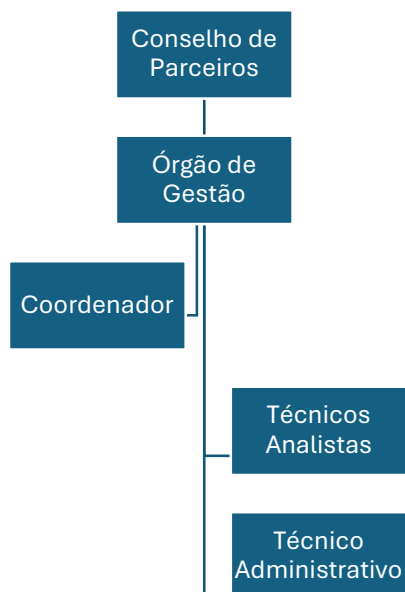
A implementação da EDL compete a um órgão deliberativo, o Conselho de Parceiros (CP) e a um órgão executivo Órgão de Gestão (OG), cuja nomeação é feita pelo Conselho de Parceiros. O Conselho de Parceiros é um órgão colegial constituído por todas as entidades aderentes à Parceria ADER-AL – Norte Alentejo 2023-2027, sendo suas principais funções o acompanhamento e avaliação da estratégia.

Em reunião de 25 de Junho de 2024, foi aprovada a composição do Órgão de Gestão, com 5 parceiros efetivos e 4 suplentes, estes últimos a serem convocados quando se identificar a possibilidade de existência de conflito de interesses entre os membros efetivos, assegurando-se sempre a maioria do setor privado:

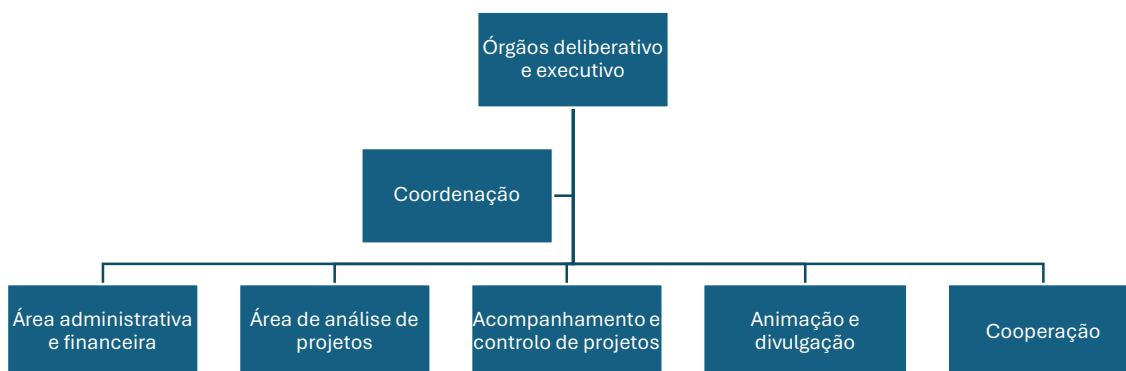
Membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente e Vogal da Direção, Presidente da Mesa da Assembleia Geral e Presidente do Conselho Fiscal da ADER-AL.

Membros suplentes: Vice-Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral e Vogais do Conselho Fiscal da ADER-AL.

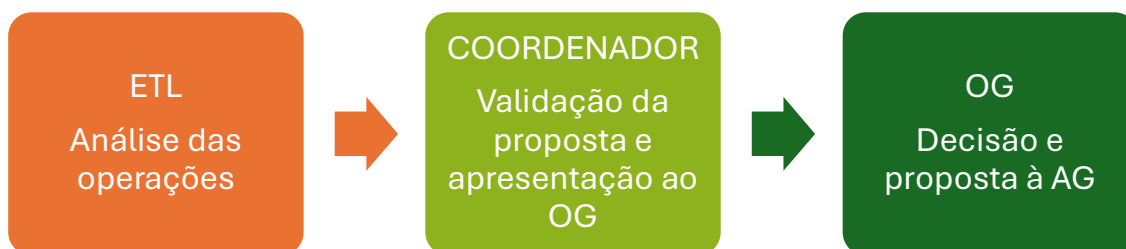
A Estrutura Técnica Local constitui-se como uma equipa técnica multidisciplinar de apoio ao Órgão de Gestão e é composta por 1 Coordenador, 3 Técnicos analistas e 1 Técnico administrativo.



Em termos funcionais, a estrutura é a seguinte:



Em termos de circuito das operações do Domínio 1.1.1, teremos:



6.2 – Mobilização e participação dos parceiros

Para a mobilização e participação regular dos parceiros, serão consideradas algumas atividades que assegurem um envolvimento contínuo e ativo como, por exemplo:

- Sessões de discussão participada: reuniões e workshops onde os participantes podem trocar ideias, esclarecer dúvidas e discutir abertamente as opções das EDL, e os resultados esperados com a implementação de iniciativas e projetos;
- Focus groups dedicados a temas específicos abordados pelas EDL, permitindo que os participantes expressem as suas opiniões e contribuam com sugestões para melhor ajustar as intervenções ao nível local;
- Fóruns de debate online, onde os participantes podem partilhar ideias e levantar questões em discussões sobre os processos de desenvolvimento local;
- Capacitação e sensibilização: Realizar sessões para informar sobre os processos de tomada de decisão, os objetivos das EDL e como os interessados podem participar ativamente no desenvolvimento e implementação de projetos e iniciativas apoiadas pelos GAL;
- Comunicação e divulgação: Desenvolver ações para garantir que as informações sobre as EDL e respetivos projetos cheguem a todos os interessados.

6.3 – Mecanismos de animação e acompanhamento da EDL

O acompanhamento da EDL será feito principalmente através de 2 órgãos:

1. CONSELHO DE PARCEIROS (CP):

O Conselho de Parceiros da Parceria ADER-AL – Norte Alentejo 2023-2027 é constituído por 39 entidades com presença efetiva no território, sendo a ADER-AL a Entidade Gestora.

Reunirá pelo menos 2 vezes por ano, para acompanhar/verificar a execução da EDL, que incidirá sobre:

- Execução da EDL;
- Apresentação dos documentos requeridos pela AG nos prazos e sob a forma prevista nas regras nacionais e comunitárias;
- Avaliação periódica dos progressos verificados no sentido da realização dos objetivos específicos da EDL e das metas do PEPAC contratualizadas, com base nos documentos apresentados pelo OG;
- Análise e aprovação dos relatórios de execução anual e o último relatório de execução da EDL, antes do seu envio à AG;
- Análise do relatório de avaliação intercalar e final da EDL previamente ao seu envio à AG;
- Deliberar sobre a programação física e financeira anual da EDL;
- Propor à AG eventuais ajustamentos à EDL ou mesmo a sua revisão com vista a atingir os seus objetivos e metas contratualizadas ou a melhorar a sua gestão, incluindo a financeira;
- Eleger e destituir os membros do OG do GAL;
- Aprovar e fazer cumprir o regulamento interno;
- Garantir e fomentar a participação da população no desenvolvimento do território de intervenção;
- Garantir a informação à população local relativamente ao conteúdo e impacto da EDL e promover a divulgação dos apoios aplicáveis ao território.

2. ÓRGÃO DE GESTÃO (OG):

O OG é o órgão executivo da EDL, nomeado e exonerado pelo Conselho de Parceiros, competindo-lhe executar a EDL e informar os parceiros do GAL e a população local do impacto da implementação da EDL no território de intervenção, bem como garantir todas as interações necessárias com a AG do PEPAC Portugal.

Constituem funções do OG:

- Garantir, de forma eficiente e eficaz, a dinamização e gestão da EDL;
- Cumprir com as recomendações decorrentes da participação dos parceiros locais na implementação, acompanhamento e avaliação da EDL definida, e se necessário, proceder a alterações na EDL, de forma a alcançar os objetivos e metas propostos;
- Representar o GAL junto das autoridades nacionais e comunitárias;
- Aprovar o “Manual de Procedimentos” proposto pela ETL, garantindo que o mesmo incorpora as normas transversais e orientações técnicas da AG;
- Definir os critérios de seleção a aplicar, no âmbito das operações do Domínio D1.1.1, em conformidade com o respetivo regulamento de aplicação, e em coerência com os objetivos definidos na EDL;
- Coordenar e assegurar a gestão técnica, administrativa e financeira do orçamento da EDL e dos fundos públicos colocados à sua disposição, no âmbito do Domínio D1.1.1 e D1.1.2;
- Elaborar e submeter à aprovação da Autoridade de Gestão as propostas dos anúncios de abertura de período de apresentação de candidaturas, referentes às operações do Domínio D1.1.1, definindo as tipologias de investimento ou operações a financiar em função da execução da EDL;
- Decidir sobre os pedidos de apoio apresentados às operações Domínio D1.1.1 após a verificação dos critérios de elegibilidade e de seleção, aplicação da fórmula de cálculo da Valia Global da Operação (VGO) e da verificação dos demais requisitos exigidos pela legislação comunitária e nacional aplicável, de acordo com as normas de procedimento;
- Assegurar a organização do processo de validação dos documentos de suporte à tomada de decisões;
- Exercer funções de acompanhamento e controlo das operações financiadas pelo Domínio D 1.1.1;
- Exercer quaisquer outras competências que lhes sejam delegadas pela AG;
- Aprovar os relatórios de execução anual e final da EDL;
- Decidir sobre alteração, extinção, prorrogação, transmissão, redução e exclusão dos apoios;
- Garantir, de forma eficiente e eficaz, a dinamização e gestão da EDL;
- Definir os critérios de seleção a aplicar, no âmbito das operações do Domínio D.1.1.1 em coerência com os objetivos definidos na EDL, elaborar e submeter à aprovação da Autoridade de Gestão as propostas dos anúncios;
- Decidir sobre os pedidos de apoio apresentados às operações Domínio D1.1.1;
- Decidir sobre alteração, extinção, prorrogação, transmissão, redução e exclusão dos apoios.

As reuniões acima descritas serão suportadas em dados preparados pela ETL, nomeadamente:

- Relatórios de Execução: Preparar relatórios anuais detalhados sobre as atividades realizadas ao longo do ano, destacando os progressos alcançados, os desafios enfrentados e os resultados obtidos;
- Sessões de prestação de contas: Realizar reuniões periódicas para apresentar e discutir os Relatórios de Execução, permitindo um canal de comunicação aberto sobre o desempenho e resultados das atividades desenvolvidas;
- Avaliações periódicas: Preparar relatórios com a avaliação do progresso e resultados das EDL, utilizando indicadores específicos para fornecer uma visão compreensiva da implementação das EDL e atividades do GAL, bem como para permitir os ajustamentos necessários para alcançar os objetivos.

6.4 Dispositivos técnico-administrativos

ESTRUTURA TÉCNICA LOCAL – ETL

Sem prejuízo de outras funções que o OG delibere atribuir à ETL, constituem suas competências as seguintes:

- Elaborar o «Manual de Procedimentos» relativo ao processo de apresentação e análise dos pedidos de apoio, acompanhamento e execução das operações, de acordo com as orientações técnicas da AG e submetê-lo à aprovação do OG;
- Elaborar as propostas dos anúncios de abertura de período de apresentação de candidaturas, referentes às operações do Domínio D 1.1.1, definindo as tipologias de investimento ou operações a financiar em função da execução da EDL, e submetê-las à aprovação do OG;
- Emitir pareceres técnicos sobre a admissibilidade e o mérito dos pedidos de apoio apresentados, assegurando que as operações sejam hierarquizadas em conformidade com os critérios de elegibilidade definidos nas portarias regulamentadoras e os critérios de seleção definidos para cada concurso;
- Proceder à recolha e tratamento de dados estatísticos, físicos, financeiros e outros, relativos às ações e operações, bem como sobre a execução da EDL, para a elaboração dos respetivos indicadores de realização, resultado e de impacto e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
- Assegurar os procedimentos necessários à realização da avaliação contínua da EDL e preparar os relatórios de execução.

Assim, para a análise e seleção dos projetos, será cumprido o seguinte procedimento:

1. Encerrado o anúncio de abertura de período de apresentação de candidaturas, o presidente do OG ou o coordenador do GAL, mediante delegação de competências do primeiro, distribui as candidaturas, garantindo o princípio de segregação de funções. O técnico analista a quem for distribuída a candidatura é responsável pelo processo de análise e emissão de parecer.

2. A análise das candidaturas é efetuada através do modelo de análise disponibilizado pela AG para o efeito, e assentará em toda a informação prestada pelo candidato no formulário de candidatura e respetiva documentação, bem como, se solicitada, documentação adicional para complemento da análise documental.
3. Depois da análise e validação de cada um dos critérios de seleção, de acordo com o estabelecido no Anúncio de Abertura, Regulamento de Aplicação e a Norma de Análise da respetiva operação, o técnico analista procede ao apuramento do cálculo da Valia Global da Operação (VGO) e reverifica a pontuação obtida.
4. Compete ao Coordenador a validação do parecer emitido, sendo que se o mesmo for devolvido para reapreciação, o Coordenador identificará os aspetos e as razões que fundamentaram esta necessidade. O analista procederá à verificação destes aspetos e emitirá novo parecer. Terminado o processo de análise, o técnico analista emite o seu parecer final, favorável ou desfavorável, devidamente fundamentado.
5. O GAL procede à hierarquização das candidaturas em função da VGO e dos critérios de desempate estabelecidos no Anúncio de Abertura e de acordo com a dotação orçamental, e as candidaturas são objeto de decisão pelo OG do GAL, que é comunicada ao beneficiário.

Todos os recursos humanos da ETL desempenham as suas funções há vários anos na ADER-AL, todos com contrato de trabalho a tempo inteiro, dispondo de todas as competências necessárias ao bom desempenho das funções que lhes serão confiadas:

RECURSOS HUMANOS	HABILITAÇÕES	ANOS EXPERIÊNCIA
Ana Isabel Picão de Abreu	Doutoramento	13
Ana Paula Bravo Tuna	Licenciatura	4
António João Carrilho	12º ano	27
Francisco Semedo	12º ano	26
Marta Zagalo das Neves	Pós-graduação	12

O princípio da segregação de funções será devidamente assegurado na medida em que haverá a separação entre a análise dos pedidos de apoio e a análise dos pedidos de pagamento (PP) e respetivo acompanhamento e controlo. Assim, o técnico responsável pela análise de um pedido de apoio nunca fará a análise dos PP, o acompanhamento ou o controlo, ficando essa função atribuída a outro técnico da ETL.

Em caso de identificação de possibilidade de conflito de interesses, será nomeado um outro técnico para análise da operação/do pedido de apoio.

6.5 Acompanhamento e monitorização da EDL

A monitorização dos projetos aprovados é feita semanalmente pela ETL, através de templates digitais especificamente concebidos para o efeito (folhas de Excel). Estes instrumentos abrangerão os Domínios 1.1.1, 1.1.2 e 1.2, e incluirão os resultados/metasp contratuais.

6.6 Animação e promoção territorial

Apesar da reduzida dotação orçamental para uma maior dinamização de atividades nesta área, a ETL conseguirá assegurar:

- Criação de dispositivos de informação da população local com ações de abrangência territorial, relativamente ao conteúdo e impacto da EDL;
- Criação de dispositivos de publicitação dos anúncios de abertura para apresentação de candidaturas dentro dos prazos e em meios de comunicação;
- Criação de dispositivos de publicitação dos apoios atribuídos nos termos da legislação aplicável;
- Promoção da aplicação e articulação coerente dos instrumentos de políticas incidentes no território;
- Promoção do encontro e diálogo entre as pessoas, a aproximação entre os sectores, o intercâmbio do saber e a complementaridade entre as competências;
- Conceber e realizar algumas ações de animação e promoção do território;
- Promover os recursos endógenos do Território de Intervenção.

6.7 Publicitação da EDL e dos seus resultados

O GAL compromete-se a assegurar a publicidade da participação europeia, de acordo com as disposições e atentas as orientações nacionais estabelecidas sobre a matéria.

As atividades de informação e de publicidade serão objeto de um resumo no âmbito dos relatórios anuais e do relatório final e a ETL procurará criar dispositivos de participação dos parceiros locais na implementação, acompanhamento e avaliação da EDL.

A EDL e os seus resultados serão publicitados no site do GAL (www.ader-al.pt) de forma atualizada (nomeadamente, pelos Relatórios Anuais da EDL).

7. ÓRGÃO DE GESTÃO

Entidade	Função	Efetivo/ Suplente	Privado/ público
Associação Criadores de Bovino da Raça Alentejana	Presidente	Efetivo	Privado
Natur-al-Carnes – Agrupamento de Produtores Pecuários do Norte Alentejo, S.A.	Vice-Presidente	Efetivo	Privado
IPP – Instituto Politécnico de Portalegre, IP	Vogal	Público	Efetivo
Município de Marvão	Vogal	Público	Efetivo
AADP – Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre	Vogal	Privado	Efetivo
APFDP – Associação de Produtores Florestais do Distrito de Portalegre	Vogal	Privado	Efetivo
Associação de Beneficiários do Xévora	Vogal	Privado	Efetivo
Turismo do Alentejo, ERT	Vogal	Público	Efetivo
APAFNA – Agrupamento de Produtores Agrícolas e Florestais do Norte Alentejo, S.A.	Vogal	Privado	Efetivo

8. ESTRUTURA TÉCNICA LOCAL

Nome	NIF	Formação Académica	Experiência profissional	Tipo de contrato	Tarefas a desempenhar
Ana Isabel Geraldes de Carvalho Cardoso Picão de Abreu	211349178	Doutoramento	13	A tempo inteiro	Coordenador
Ana Paula Bravo Tuna	236904230	Licenciatura	4	A tempo inteiro	Técnico analista
António João Marques Gueifão Carrilho	187049890	12º ano	27	A tempo inteiro	Técnico analista
Francisco Semedo	216389070	12º ano	26	A tempo inteiro	Técnico analista
Marta Cordeiro Zagalo das Neves	224297635	Pós- graduação	12	A tempo inteiro	Técnico administrativo

ENTREGA DA CANDIDATURA

A candidatura deve ser enviada, em formato pdf, para o email sec.ag@pepacc.pt.